



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 651/2007

Concede ascensão funcional aos servidores da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do art. 30A da Lei Complementar n.º 005/91;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ascensão funcional aos servidores ocupantes do cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, a contar de 01 de outubro de 2007, conforme seguem abaixo relacionados:

De Guarda Municipal 2.ª Classe para Guarda Municipal 1.ª Classe:

N.º	Nome	Cédula de identidade
1	Adelson Costa Resina	4.532.407-9 Pr
2	Ademilson Rebello Lino	4.714.422-1-Pr
3	Ademir Menegheti	3.534.860-3-Pr
4	Anderson Alexandre Benedeti	5.452.608-3-Pr
5	Carlos Alberto Leite	14.343.645- SP
6	Claudemir Alves Vasconcellos	4.563.925-8-Pr
7	Dianês Maria Piffer	2.132.963 –Pr
8	Elizeu Vasques	4.546.168-8-Pr
9	Enivaldo Ribeiro	4.213.294-2-Pr
10	Francisco de Assis da Silva	3.962.020-0-Pr
11	Giovane Hemple	1.613.388 – Pr
12	Jaqueline Gaiarini Manduca Peixe	5.654.227-2-Pr
13	Lindová Simão da Rocha	4.242.275-4-Pr
14	Marcos Antonio Peixe	4.480.152-3-Pr
15	Rute Sampaio Mota	4.006.142-6-Pr
16	Sergio Júlio Gasparetto	5.723.299-4-Pr
17	Valdiney Roberto Rissato	4.291.370-7-Pr

De Guarda Municipal 3.ª Classe para Guarda Municipal 2.ª Classe:

N.º	Nome	Cédula de identidade
1	Aparecido Rebello Lino	5.058.015-6 Pr
2	Davilson Mellnikoff	6.030.788-1-Pr
3	Dionísio Augusto de Souza	4.439.014-0-Pr
4	Janduir Teixeira de Souza	5.137.912-8-Pr
5	Rosa Cipriano Celini de Souza	4.946.840-7-Pr
6	Sueli Mara Alves dos Reis	4.298.686-0-Pr

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 651/2007

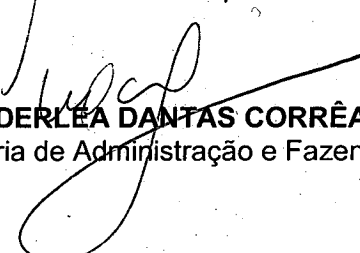
FI 02

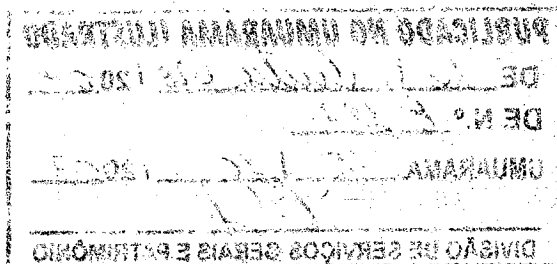
Art. 2º. Os níveis salariais dos servidores ocupantes do cargo de carreira de Guarda Municipal acima relacionados, ficam fixados nos termos dos incisos II e III do art. 11 da Lei Complementar n.º 165 de 08 de maio de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2007

PROCESSO Nº 001/2007

CONCOURSOS Nº 001/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Outubro 2007
DE N.º 0.117
UMUARAMA, 15 10 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO